



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022, CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 SESI-DR/TO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA EM PALMAS-TO.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h15 na sala de reuniões do Sistema FIETO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação do SESI-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da Comissão, e a participação dos membros, Sr. Igor Fernandes de Souza e Sr. Carlos Henrique Soares Lima, e a Secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva - Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 082/2021, responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 SESI – DR/TO**.

DA REABERTURA: Ato contínuo, foi constatado o comparecimento dos Representantes Legais das empresas:

1. **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI;**
2. **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME;**
3. **COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.**

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Após a análise dos documentos de habilitação, os Representantes Legais vistaram os documentos. Na sequência a Presidente da CPL perguntou se algum representante tinha interesse em fazer considerações em relação aos documentos de habilitação.

O Representante Legal da empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** fez as seguintes considerações:

- A Empresa **COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** deixou de atender o que se pede no item de qualificação técnico 6.2.4.4 (j) do Edital;
- A Empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA** deixou de atender em semelhança ou superioridade ao que se pede no item 6.2.4.4. (d).(j).(f);
- A Empresa **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI** não atendeu ao que se pede como relevância técnica o item 6.2.4.2 (j) e 6.2.4.4 (d).(f).

O Representante Legal da empresa **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI** fez as seguintes considerações em relação a empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**:

- CAT 442984/2017, está incompleto, falta pág. 18 a 28.
*Não poderá ser considerado os quantitativos pois o documento está incompleto.
- Declaração de anuência do profissional assinado digitalmente sem a possibilidade de conferir a veracidade.
- Falta declaração de anuência do profissional Eng. Civil Walisson Machado, indicado na declaração de disponibilidade da equipe técnica.

A Representante Legal da empresa **COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** fez as seguintes considerações:

- Para a empresa **RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**: O atestado do Eng. Eletricista não apresenta cabo UTP CAT 06, somente CAT 5E.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

- Para a empresa **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**: Não apresentou quantidade de laje nervurada, não apresentou quantidade de porcelanato. CAT 442984/2017 incompleta. Declaração dos profissionais não reconhecida em cartório.
- Para a empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA**: não apresentou quantidade de porcelanato.

Em seguida a Presidente da CPL suspendeu a sessão e encaminhou os documentos de habilitação à Área de Engenharia para análise dos documentos relativos à qualificação técnica, informando que a divulgação do resultado será realizada através do site www.sesi-to.com.br no dia 10 de outubro do corrente ano.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 17h45min, e a Secretária da CPL lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos Representantes Legais presentes no certame.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

CARLOS HENRIQUE SOARES LIMA
Membro da CPL

IGOR FERNANDES DE SOUZA
Membro CPL

LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Secretária/Membro CPL

**RODES ENGENHARIA E
TRANSPORTES EIRELI**
Empresa Licitante

HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Empresa Licitante

Luiza de O.E. Tarajão
**COCENO – CONSTRUTORA
CENTRO NORTE LDTA**
Empresa Licitante